REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Gestão Pública que preste esclarecimentos detalhados acerca da composição da remuneração dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) vinculados ao município de Pará de Minas.

Requer-se, especificamente:

- Informações sobre o valor atual do vencimento base dos ACEs, considerando o piso salarial nacional estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022;
- Esclarecimento quanto à forma de cálculo do adicional de insalubridade, incluindo o grau reconhecido e a base utilizada para o cálculo (salário mínimo ou vencimento base);
- Detalhamento sobre a utilização dos recursos federais repassados mensalmente ao município para cumprimento do piso salarial dos ACEs;
- Esclarecimento sobre a complementação municipal eventualmente aplicada à remuneração dos ACEs, incluindo gratificações, benefícios e reajustes previstos;
- Informação sobre a quantidade de ACEs ativos no município, com distinção entre servidores efetivos e contratados, se houver;
- Confirmação de que o município está cumprindo integralmente o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006, na Emenda Constitucional nº 120/2022 e no Decreto Municipal nº 13.988/2025, que restabeleceu o pagamento das verbas previstas na Lei Complementar nº 6.679/2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de setembro de 2025

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-09-16 11:45:32
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa:

A atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) é essencial para a promoção da saúde pública e o controle de doenças transmissíveis em nosso município. A legislação federal, especialmente a Emenda Constitucional nº 120/2022 e a Lei nº 11.350/2006, estabelece o piso salarial nacional da categoria, bem como diretrizes para sua valorização profissional.

O município de Pará de Minas recebe mensalmente recursos da União destinados ao cumprimento desse piso, conforme previsto em portarias do Ministério da Saúde. Além disso, o Decreto Municipal nº 13.988/2025 restabeleceu o pagamento de verbas previstas na Lei Complementar nº 6.679/2021, incluindo o adicional de insalubridade e demais benefícios estatutários.

Diante disso, é necessário esclarecer como está sendo composta a remuneração dos ACEs no âmbito municipal, especialmente quanto à aplicação do piso nacional, à forma de cálculo do adicional de insalubridade, à complementação local e à utilização dos recursos federais recebidos para esse fim.

A presente solicitação visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar o cumprimento integral dos direitos dos servidores que atuam na linha de frente da vigilância em saúde.